

GRUPO PEREIRA S/A
CNPJ/ME nº 41.862.720/0001-43
NIRE 35300568257

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GRUPO PEREIRA S.A.
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Data, Hora e Local: Em 20 de outubro de 2021, às 14 horas, na sede da Grupo Pereira S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04.533-013.

Presença: Presentes à reunião, a totalidade dos Conselheiros, conforme se verifica pelas assinaturas constantes desta ata abaixo, dispensada a convocação nos termos do parágrafo 6º, do Artigo 10 do Estatuto Social.

Mesa: Presidente: Sr. Manoel Inácio Pereira; e Secretário: Sr. Evailton Serafin Reis de Oliveira.

Ordem do dia: (i) Conforme determina o item iii do Artigo 14 do Estatuto Social desta Companhia, manifestar-se sobre a proposta de alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social, mediante aumento de capital com quotas da empresa **SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Tabapuã, nº 841, 6º Andar, Conjunto 601, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04533-013 ("**SDB**") e, (ii) Conforme determina o item i do Artigo 14 do Estatuto Social desta Companhia, eleger os membros da Diretoria.

Deliberações: (i) O senhor Presidente informou que a matéria já havia sido discutida em reunião prévia dos acionistas, conforme determina Cláusula 3.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, e que decidiram, por unanimidade de votos, e nos termos do Artigo 3.2.8 do Acordo de Acionistas, aprovar o aumento de capital no valor de R\$ 414.000.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões de reais), com a emissão de 414.000.000 (quatrocentos e quatorze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Essa operação se faz necessária para concluir a reorganização societária em curso da Companhia e, (ii) Eleição e Nomeação dos seguintes membros da Diretoria: **(a) Diretor Presidente: LUIZ HUMBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 565.911 - SSP/MS e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.427.309-25, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 2.581, Apto. 14, Centro, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-183; **(b) Diretor Administrativo: INÁCIO PASSOS PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 113.575 - SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 094.873.019-68, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, 11º Andar, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78043-300; **(c) Diretora Financeira: INÊS MENENDEZ RODRIGUES**, brasileira, casada, economista, natural de São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG nº 14.248.619 SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.236.288-02, residente e domiciliado à Rua Arcênia, nº 599, Vila Giocondo Orsi, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.022-040. Colocadas as matérias da ordem do dia em votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes.



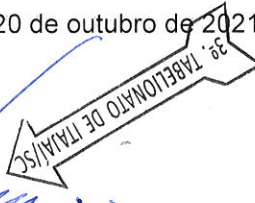
Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, devidamente lavrados nos livros sociais da Companhia, cujas cópias compõem o Anexo I desta ata, observado que permanecerão investidos nos seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse.

Encerramento e Lavratura: Aprovada a lavratura desta ata, em conformidade com o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 13 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Mesa:

[Handwritten Signature]
Manoel Inácio Pereira
Presidente

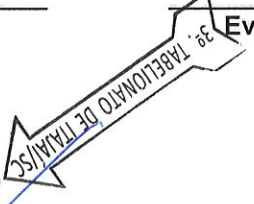


[Handwritten Signature]
Evailton Serafin Reis de Oliveira
Secretário

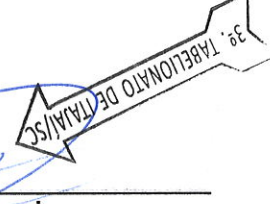


Conselheiros Participantes:

[Handwritten Signature]
Manoel Inácio Pereira
Presidente



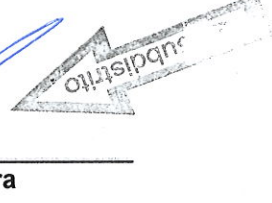
[Handwritten Signature]
João Alberto Pereira
Vice Presidente



[Handwritten Signature]
Lucas Pereira Guanabara Santiago
Conselheiro



[Handwritten Signature]
Gilberto João de Oliveira
Conselheiro



[Handwritten Signature]
Evailton Serafin Reis de Oliveira
Conselheiro



ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88075-340
(48) 3244-7577 www.cartoriodestrito.com.br

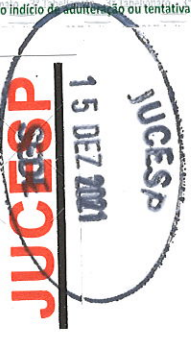
RECONHECIMENTO 862830: Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de (1) LUCAS PEREIRA GUANABARA SANTIAGO (2) GILBERTO JOÃO DE OLIVEIRA
Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2021.
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 7,04 + 50%: R\$ 6,64 - Total: R\$ 12,68
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GHV96841-JNFL, GHV96842-QTKC - Confira os dados do ato em: tjcsc.jus.br/selo



Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
MANOEL INACIO PEREIRA
JOAO ALBERTO PEREIRA
Conforme Art. 819 C/NCG/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.
Em test. da verdade: 1808442-8 Itajaí-SC, 08/11/2021
BÁRBARA CRISTINA DE SOUZA
ESCRIVENTE NOTARIAL
Belo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjcsc.jus.br Emel: 10,86 Selo 8,46 Total 19,02 Selo n.º: GH708242-JZRY, GH708243-OTDZ e GH708244-IV0Y
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de autenticidade ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
597.265/21-5
15 DEZ 2021





3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX-(67) 3027-2533

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de: *****
EVALILTON SERAFIN REIS DE OLIVEIRA



Selo(s): AFS11943-693-NOR

Em Test. Lucabruca de verdade. P: 294

ESCREVENTE: VERA LUCIA IKEHARA CABRERA

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021 OP: VERA

EMOL: R\$ 6,00 ISS: R\$ 0,30 FMP: R\$ 0,60 FJ10%: R\$ 0,60 FN10%: R\$ 0,60
SELO: R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 9,60



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU BASURAS



SELO DE NOTARIAL
SERAFIN DE OLIVEIRA

ANEXO I

À Ata da Reunião do Conselho de Administração do Grupo Pereira S.A.
realizada em 20 de outubro de 2021

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações"), mediante assinatura do presente termo, é empossado a partir desta data, como Diretor Presidente do **GRUPO PEREIRA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.862.720/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 3, CEP 04533-013 ("Companhia"), o Sr. **LUIZ HUMERTO PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 565.911 - SSP/MS e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.427.309-25, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 2.581, Apto. 14, Centro, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-183, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O diretor ora investido declara, para os devidos fins, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) não exerce qualquer atividade que seja concorrente às atividades da Companhia e compromete-se, pelo tempo em que atuar como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a não exercer qualquer dessas atividades; e
- (v) está ciente da existência e de todas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e reconhece, neste ato, que possui a obrigação de cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.



LUIZ HUMBERTO PEREIRA

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Curi, 703 - Bairro Estreito
CEP 89.534-0 - Florianópolis - SC
(48) 3244.7577 - www.carandadesreito.com.br

RECONHECIMENTO 862934 - Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de (1) LUIZ HUMBERTO PEREIRA

Florianópolis, SC, 09 de novembro de 2021

Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo R\$ 2,62 - Total R\$ 6,24

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: G1V96849-ZOTU-Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações"), mediante assinatura do presente termo, é empossado a partir desta data, como Diretor Administrativo do **GRUPO PEREIRA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.862.720/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 3, CEP 04533-013 ("**Companhia**"), o Sr. **INÁCIO PASSOS PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 113.575 - SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 094.873.019-68, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, 11º Andar, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78043-300, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O diretor ora investido declara, para os devidos fins, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) não exerce qualquer atividade que seja concorrente às atividades da Companhia e compromete-se, pelo tempo em que atuar como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a não exercer qualquer dessas atividades; e
- (v) está ciente da existência e de todas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e reconhece, neste ato, que possui a obrigação de cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.


INÁCIO PASSOS PEREIRA

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Rua Manoel de Almeida Guimarães, nº 148 - Ed. Carifina - 425 - Itajaí/SC
Fone/Fax: (47) 3348-1595
E-mail: assina@3tabelajaj.com.br
Horário de expediente das 08h às 18h00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
INACIO PASSOS PEREIRA

Conforme Art. 819º C/CCJ/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da verdade. 1608446-0
Itajaí-SC, 09/11/2021

BÁRBARA CRISTINA DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL

Seio(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Seio.usc.jus.br. Emol: 3,82 Seio 2,82 Total 6,64 Seio nº: GHT08260-6CVD

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedade por Ações**”), mediante assinatura do presente termo, é empossado a partir desta data, como Diretora Financeira do **GRUPO PEREIRA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.862.720/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 4º andar, sala 3, CEP 04533-013 (“**Companhia**”), a Sra. **INÊS MENENDEZ RODRIGUES**, brasileira, casada, economista, natural de São Paulo-SP, portador da carteira de identidade RG nº 14.248.619 SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.236.288-02, residente e domiciliado à Rua Arcênia, nº 599, Vila Giocondo Orsi, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.022-040, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O diretor ora investido declara, para os devidos fins, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) não exerce qualquer atividade que seja concorrente às atividades da Companhia e compromete-se, pelo tempo em que atuar como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a não exercer qualquer dessas atividades; e
- (v) está ciente da existência e de todas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e reconhece, neste ato, que possui a obrigação de cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

INÊS MENENDEZ RODRIGUES

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de: *****
INÊS MENENDEZ RODRIGUES

Selo(s): AFS11935-030-NOR

Em Test. _____ da verdade. P: 234
ESCREVENTE: VERA LUCIA IKEHARA CABRERA

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021 OP: VERA

EMÓL: R\$ 6,00 ISS: R\$ 0,30 FMP: R\$ 0,60 FJ10%: R\$ 0,60 FN10%: R\$ 0,60
SELO: R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 9,60

SELO DIGITAL
www.tjms.jus.br

VERA LUCIA IKEHARA CABRERA
Escrevente